

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 102/2021
08 DE OUTUBRO DE 2021.

*Excelentíssimo Senhor
Roberto dos Reis Rolim
Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP.
Nesta.*

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar para apreciação dessa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que fazemos acompanhar da seguinte:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trata a propositura em tela, da necessária e competente aprovação desse Egrégio Poder Legislativo, para que o Executivo Municipal possa abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.436.000,00 (Um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil reais) para cobrir despesas com dotações do orçamento vigente que se tornou insuficiente no decorrer do exercício.

Informo também que o crédito acima será aberto com excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Pelo exposto, rogo aos nobres edis pela aprovação do presente Projeto de Lei, uma vez justificada a importância

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, 08/10/2021.

José Carlos de Quevedo Júnior
Prefeito Municipal

*Atividade da
Câmara da Serra e
13/10/21, 01-02-21
0126/21/SAF Del. vi.
trabalho vi. 000808-1/mo.*

Felipe Arrigatto Gonçalves
Secretário Geral do Legislativo

CÂMARA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA 08/10/21 15:29 000808

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: SETEMBRO)

Entidade: CONSOLIDADO

Descrição	Valor
Fonte Grupo 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	19.836.263,63
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	19.836.263,63
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	15.295.704,52
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	14.916.518,34
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	8.977.401,68
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	8.977.401,68
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,32982
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	11.938.328,30
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	19.836.263,63
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	31.774.591,93
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	25.000.000,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	6.774.591,93
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	0,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	6.774.591,93


Wilson Roja Buose
CRC: 1 SP121773/O-3

Projeto de Lei 112/2021

“Autoriza o Executivo Municipal de Araçoiaba da Serra a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências.”

José Carlos de Quevedo Júnior, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.436.000,00 (Um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente abaixo especificado:

Dotação/Fonte de Recurso	Especificação	Valor – R\$
020902 12.361.0025.2054/ 3.3.90.39 02.81 – 262.000	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA Departamento de Ensino – Fundeb MANUT. DO Ensino Fundamental – FUNDEB Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica EDUCAÇÃO FUNDEB – OUTROS – Ficha 340	600.000,00
020902 12.361.0025.2054/ 4.4.90.51 02.81 – 262.000	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA Departamento de Ensino – Fundeb MANUT. DO Ensino Fundamental – FUNDEB Obras e Instalações EDUCAÇÃO FUNDEB – OUTROS – Ficha 342	80.000,00
020902 12.361.0025.2054/ 4.4.90.52 02.81 – 262.000	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA Departamento de Ensino – Fundeb MANUT. DO Ensino Fundamental – FUNDEB Equipamento e Material Permanente EDUCAÇÃO FUNDEB – OUTROS – Ficha 343	756.000,00
	Total	1.436.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 08 de outubro de 2021.

José Carlos de Quevedo Júnior
Prefeito Municipal